



Capitólio
P R E F E I T U R A

Recebido por Laura Elias

10/07/2024 08:33

Santiago

Ilustre Senhor
Gabriel Sansoni da Mata
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo o Projeto de lei que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REPASSE DE RECURSO A SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITÓLIO, PROVENIENTE DA RESOLUÇÃO Nº 9.483 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O presente projeto visa viabilizar a utilização do valor repassado por meio da resolução nº 9.483 de 02/05/2024, sendo necessário para tanto a abertura de dotação orçamentária.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 09 de julho de 2024.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de Capitólio/MG

CRISTIANO
GERALDO DA
SILVA:0162203
2683

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
GERALDO DA
SILVA:01622032683
Dados: 2024.07.09
17:01:18 -03'00'



Capitólio
P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26 DE 09 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REPASSE DE RECURSO A SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITÓLIO, PROVENIENTE DA RESOLUÇÃO Nº 9.483 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para repasse de recurso a Santa Casa de Caridade de Capitólio, por meio de recurso proveniente da resolução nº 9.483, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÕES

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.05.10.302.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.302.0004.2369 – Transferência Recursos Santa Casa C.
Capitólio Resolução 9483

02.05.10.302.0004.2369.445042 – Auxílios

R\$160.699,04 (cento e sessenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e quatro centavos)



Capitólio

P R E F E I T U R A

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial previsto no artigo anterior, no valor total de R\$ 160.699,04 (cento e sessenta mil, seiscentos e noventa e nove reais), em conformidade com o inciso "II" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 09 de julho de 2024.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de Capitólio/MG

CRISTIANO
GERALDO DA
SILVA:016220
32683

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
GERALDO DA
SILVA:01622032683
Dados: 2024.07.09
17:00:26 -03'00'

